



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Considera-se ETP um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação (art. 3º da IN 58/2022). De acordo com o art. 18, § 2º da lei 14.133/2021, o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do mesmo artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do art. 3º. (Art. 8º da IN 58/2022).

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo Administrativo: 1-1345/2026

Data: 14/05/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A E.M.E.F.E.I União do Alto Alegre enfrenta dificuldades na realização de eventos institucionais, tais como reuniões, atividades pedagógicas coletivas, ações comemorativas e demais encontros com a comunidade escolar, em razão da insuficiência de mobiliário adequado para acomodação dos participantes.

Atualmente, para suprir essa demanda, é necessária a retirada de cadeiras das salas de aula, o que ocasiona desorganização dos ambientes escolares e prejuízo à rotina pedagógica. Ainda assim, a quantidade disponível não é suficiente, resultando em situações em que participantes permanecem em pé, comprometendo o conforto, a organização e a qualidade das atividades realizadas.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de disponibilização de mobiliário adequado, resistente e de fácil organização, que possibilite a adequada estruturação dos espaços destinados à realização de eventos, sem prejuízo das atividades escolares regulares.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Constituição Federal de 1988;

Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Instrução Normativa ME nº. 58/2022;

Decreto Municipal nº. 4.646.

4. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 048 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

- VILMA CORREA DE OLIVERIA - Presidente Matrícula nº 1129
- PAULO RODRIGUES DOS SANTOS - Membro – Matrícula nº 1143
- PRICILA VICENTE AUGUSTO - Membro – Matrícula nº 3857
- JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA - Membro – Matrícula nº 14.998

5. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando critérios de viabilidade técnica, economicidade, praticidade e adequação ao ambiente escolar.

Ressalta-se que a presente demanda decorre de recurso oriundo de emenda parlamentar impositiva, cuja finalidade está vinculada à aquisição de equipamentos e material permanente, devendo as soluções avaliadas observar essa diretriz.

Dentre as alternativas analisadas, destacam-se:

a) **Utilização do mobiliário já existente na unidade escolar:** Essa alternativa mostra-se insuficiente, tendo em vista que a quantidade disponível não atende à demanda dos eventos realizados, além de ocasionar desorganização dos ambientes escolares e prejuízo à rotina pedagógica.

b) **Locação de mesas e cadeiras para eventos:** Embora atenda pontualmente à necessidade, essa alternativa não se mostra compatível com a finalidade da emenda parlamentar, que prevê a aplicação dos recursos em material permanente, além de gerar custos recorrentes e dependência de fornecedores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

c) **Disponibilização de mobiliário permanente para eventos escolares:** Essa alternativa atende integralmente à necessidade identificada e está em conformidade com a finalidade da emenda parlamentar, apresentando maior vantajosidade em razão da durabilidade, reutilização contínua, facilidade de armazenamento e eliminação de custos recorrentes com locação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na disponibilização de mobiliário permanente, por meio de conjuntos de mesas e cadeiras de plástico, destinados a atender às demandas da E.M.E.F.E.I. União do Alto Alegre na realização de eventos institucionais, reuniões, atividades pedagógicas coletivas e demais ações que envolvam a participação da comunidade escolar.

A adoção dessa solução visa suprir a insuficiência de mobiliário atualmente disponível, evitando a retirada de cadeiras das salas de aula e garantindo melhor organização dos espaços, conforto aos participantes e maior eficiência na execução das atividades escolares.

Os conjuntos deverão apresentar características de resistência, durabilidade, leveza e facilidade de higienização, sendo adequados para uso em ambientes internos e externos, além de possibilitarem fácil transporte, organização e armazenamento.

A solução contempla a disponibilização de bens permanentes, em conformidade com a finalidade da emenda parlamentar impositiva, proporcionando benefício contínuo à unidade escolar e eliminando a necessidade de contratações recorrentes para locação de mobiliário.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo o atendimento da necessidade identificada com eficiência, economicidade e observância à legislação vigente.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A solução a ser contratada deverá atender a requisitos mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e adequação ao uso pretendido, de modo a garantir o pleno atendimento das necessidades da E.M.E.F.E.I. União do Alto Alegre.

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, e entregues em perfeitas condições, sem avarias ou defeitos de fabricação, atendendo às normas técnicas aplicáveis, especialmente no que se refere à resistência, estabilidade e segurança. Deverão possuir características que permitam sua utilização em ambientes internos e externos, considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela unidade escolar.

Os conjuntos deverão ser compostos por mesas e cadeiras confeccionadas em material plástico resistente, como polipropileno, devendo apresentar durabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

compatível com o uso contínuo. As cadeiras deverão possuir estrutura firme e estável, suportando adequadamente o peso dos usuários, enquanto as mesas deverão apresentar superfície plana, resistente e de fácil higienização.

Os materiais deverão ser leves, de fácil transporte, organização e armazenamento, sendo desejável que as cadeiras sejam empilháveis, a fim de otimizar o espaço físico da unidade. Além disso, os produtos deverão apresentar acabamento adequado, sem arestas cortantes ou quaisquer elementos que possam representar risco à integridade dos usuários.

No que se refere à durabilidade, os materiais deverão ser resistentes ao uso frequente e, quando aplicável, às condições climáticas, permitindo sua utilização em áreas externas. Também deverão possibilitar limpeza e higienização de forma simples, atendendo às exigências do ambiente escolar.

A entrega deverá ser realizada em local indicado pela unidade escolar, com todos os custos de transporte, carga e descarga sob responsabilidade do fornecedor, garantindo que os bens sejam entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MODELO	QTD.
01	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO: Conjunto de mobiliário plástico composto por 01 (uma) mesa quadrada e 04 (quatro) cadeiras monobloco. Fabricado em polipropileno de alta resistência através do processo de injeção. As peças devem possuir aditivos de proteção anti-UV para garantir durabilidade em ambientes externos e deverá ser na cor branca . Especificações da Mesa: Dimensões aproximadas de 70x70x72cm, com abertura central para guarda-sol e sistema de pernas encaixáveis. Especificações das	CJ		30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

	Cadeiras: Modelo tipo poltrona (com braços), com capacidade de carga de no mínimo 154 kg, certificada pelo INMETRO (Portaria 342/2014). Diferenciais: Os itens devem ser empilháveis para otimização de espaço e possuir acabamento liso para facilitar a higienização.			
--	---	--	--	--

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 14.091,13 (catorze mil e noventa e um reais e treze centavos)**, conforme detalhado no ANEXO I.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação, considerando a natureza dos bens e a viabilidade técnica e econômica da divisão.

Embora o objeto seja, em tese, divisível, o parcelamento da contratação não se mostra adequado ao interesse público no presente caso. A aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras de plástico demanda padronização de características, como modelo, cor, material e acabamento, a fim de garantir uniformidade visual, organização dos ambientes e compatibilidade entre os itens.

Além disso, a contratação de múltiplos fornecedores poderia acarretar dificuldades na gestão contratual, divergências na qualidade dos produtos fornecidos, bem como aumento de custos logísticos relacionados à entrega, conferência e recebimento dos bens.

A adoção de fornecedor único, por sua vez, favorece a economicidade, possibilita ganho de escala, assegura a padronização do mobiliário e simplifica os procedimentos de fiscalização e gestão do contrato.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso, atendendo ao interesse público e às necessidades da administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

É importante informar que a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de materiais permanentes por meio de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos, bem como o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação, por se tratar da disponibilização de mobiliário permanente em material plástico, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao processo produtivo, ao consumo de recursos naturais e à destinação final dos resíduos ao término da vida útil dos bens.

A produção de materiais plásticos envolve o uso de matérias-primas derivadas de recursos não renováveis, além de consumo energético, o que pode contribuir para a geração de impactos ambientais indiretos. Ademais, o descarte inadequado desses materiais, após sua vida útil, pode causar danos ao meio ambiente, especialmente pela dificuldade de degradação do plástico.

Entretanto, tais impactos podem ser mitigados mediante a adoção de critérios de sustentabilidade na contratação, como a exigência de produtos com maior durabilidade, resistência e vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Também se recomenda que os materiais sejam passíveis de reutilização e reciclagem, sempre que possível.

Adicionalmente, deverá ser incentivada a destinação ambientalmente adequada dos bens ao final de sua vida útil, em conformidade com as normas vigentes, bem como a adoção de boas práticas de uso, conservação e armazenamento, visando maximizar sua durabilidade.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são de baixa relevância e podem ser devidamente controlados e mitigados por meio das medidas acima descritas, não representando impedimento à sua realização.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A viabilidade deste Estudo Técnico Preliminar nota que a referida contratação torna-se eficiente o quantitativo a ser licitado soma-se um valor atrativo gerando assim uma economicidade ao município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

ANEXO I



Você também pode estar interessado: cadeiras plastico tramontina - kit mesa e cadeira tramontina - conjunto de mesa com 4 cadeiras plastico

[Casa, Móveis e Decoração](#) > [Jardim e Ar Livre](#) > [Móveis para Jardim](#) > [Cadeiras e Bancos de Jardim](#) > [Cadeiras para Jardim](#)[Vender um igual](#) | [Compartilhar](#)[Conferir mais produtos da marca Tramontina](#)

Novo | +5 vendidos

**Conjunto De Mesa E Cadeiras Tramontina Plástico**

5.0 ★★★★★ (1)

R\$ 495

R\$ 470²⁵ 5% OFF no Pix

ou R\$ 495 em 9x R\$ 55 sem juros

19% OFF Saldo no Mercado Pago

7% OFF Linha de crédito

[Ver meios de pagamento e promoções](#)**Cupom** R\$ 50 OFF. Compra mínima R\$ 699.

Chegará sexta-feira 10 de julho

[Mais detalhes e formas de entrega](#)Cor: **Branco**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3031.
CNPJ : 63.762.025/0001-42

Listagem para Cotação

Fornecedor : ... CNPJ : Inscr. Est. : RO
Endereço :
Fones : Contato :

Cotação : 00559/26

Centro de Custo : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Cód. Produto	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Total
1	009.007.763	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO Conjunto de mobiliário plástico composto por 01 (uma) mesa quadrada e 04 (quatro) cadeiras monobloco. Fabricado em polipropileno de alta resistência através do processo de injeção. As peças devem possuir aditivos de proteção anti-UV para garantir durabilidade em ambientes externos e deverá ser na cor branca. Especificações da Mesa: Dimensões aproximadas de 70x70x72cm, com abertura central para guarda-sol e sistema de pernas encaixáveis. Especificações das Cadeiras: Modelo tipo poltrona (com braços), com capacidade de carga de no mínimo 154 kg, certificada pelo INMETRO (Portaria 342/2014). Diferenciais: Os itens devem ser empilháveis para otimização de espaço e possuir acabamento liso para facilitar a higienização.	<i>Memória</i>	CJ	1	<i>439,00</i>	<i>439,00</i>

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.50.29.2945 - 23204)

30/04/2025 11:52

Local e Data: *Alto Paraíso, 24/05/2026*

Responsável (nome): *Reny*

Validade Da Proposta: *30* Dias

Usuário: Valdenor Bonny dos Santos

TOTAL : *439,00*

Carimbo Do CNPJ

Servidor municipal responsável pela coleta das informações:

Assinatura: _____

Nome /carimbo: _____

13225717000183
RECEBUE
Reny Sans Blunt





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3031.

CNPJ : 63.762.025/0001-42

Listagem para Cotação

Fornecedor : ... CNPJ : Inscr. Est. : RO
Endereço :
Fones : Contato :

Cotação : 00559/26

Centro de Custo : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Cód. Produto	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Total
1	009.007.763	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO Conjunto de mobiliário plástico composto por 01 (uma) mesa quadrada e 04 (quatro) cadeiras monobloco. Fabricado em polipropileno de alta resistência através do processo de injeção. As peças devem possuir aditivos de proteção anti-UV para garantir durabilidade em ambientes externos e deverá ser na cor branca. Especificações da Mesa: Dimensões aproximadas de 70x70x72cm, com abertura central para guarda-sol e sistema de pernas encaixáveis. Especificações das Cadeiras: Modelo tipo poltrona (com braços), com capacidade de carga de no mínimo 154 kg, certificada pelo INMETRO (Portaria 342/2014). Diferenciais: Os itens devem ser empilháveis para otimização de espaço e possuir acabamento liso para facilitar a higienização.	<u>Tramontina</u>	CJ	1	<u>999,90</u>	<u>999,90</u>

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.50.29.2945 - 23204)
30/04/2026 11:52

Local e Data: Alto Paraíso RO 04 / 05 / 26

Responsável (nome): Gazin do sug Unes

Validade Da Proposta: 30 Dias.

Usuário: Valdenor Bonny dos Santos

TOTAL : _____

Carimbo Do CNPJ

Gazin Industria e Comercio de
moveis e eletrodomesticos Ltda
07.941.488/0098-88

Servidor municipal responsável pela coleta das informações:

Assinatura: _____

Nome /carimbo: _____





Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42
Rua Marechal Cândido Rondon
www.altoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	Preliminar 02	29/05/2026

ID: 611048	Processo	Documento
CRC: 715F8E89		
Processo: 1-1345/2026		
Usuário: THAYS RODRIGUES MARTINS BAUNGARTE		
Criação: 29/05/2026 12:34:23	Finalização: 29/05/2026 12:37:48	

MD5: EC8050066308C59423F77212A7FA553A
SHA256: B299188AB61A3CD8A810FEAABD29512A58BE0B1EEB29269BCB62B2675316CA35

Súmula/Objeto:

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAISO	ALTO PARAISO	RO	29/05/2026 12:34:23
--	--------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE	29/05/2026 12:34:23
-----------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 VILMA CORREA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCACIONAL	29/05/2026 12:40:08
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

 PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	29/05/2026 12:46:31
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

 JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	29/05/2026 12:55:33
--	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

 PRICILA VICENTE AUGUSTO	ASSISTENTE DO SETOR FINANCEIRO	29/05/2026 13:00:45
--	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br informando o ID 611048 e o CRC 715F8E89.